



# Cartório do Registro de Imóveis da 3.<sup>a</sup> Zona

"2.055"

Livro **2** - Registro Geral - Ficha N.º 001

Matrícula 2.055 (2.055)

Goiania, 04 DE JANEIRO DE 1977

**IMÓVEL:** Uma fração ideal do terreno, com 7,31 metros quadrados da área total de 3.240,00 metros quadrados, a que corresponderá a Loja de número dez (10), localizada no térreo do "Edifício Parthenon Center" que está sendo construído pelo sistema de Condomínio, situado entre as Ruas "4", "6", "17" e "7", Zona Comercial, Setor Central, nesta capital, composto das seguintes áreas: área privativa 90,48 m<sup>2</sup>; área comum 9,88 m<sup>2</sup>; área total 100,36 m<sup>2</sup>, com as seguintes divisões: loja, sobre loja e dois (2) W.C. **PROPRIETÁRIA:** PROVALLE - INCORPORADORA LTDA., empresa construtora e incorporadora sediada à Avenida Goiás nº 1.013, nesta capital, CGC/mF nº 01553767/0001-00. **TITULO AQUISITIVO:** transcrito sob nº 92.075, fls. 06, L<sup>o</sup> 3-BI, deste Registro. sobre a área de 2.957,50 m<sup>2</sup>., e, inscrição da instituição do Condomínio nº 241, L<sup>o</sup> 8-F, também deste Registro. O referido é verdade e dou fé. O Oficial Subst.º., *Amadorino Gomes*

**AV.01- 2.055:** Nos termos das inscrições hipotecárias de números 6.498, fls. 276, L<sup>o</sup> 2-D, feita em 26.06.1973; e, 7.089, fls. 158, L<sup>o</sup> 2-E de 27.06.1975, ambas deste Registro, a proprietária PROVALLE-IN-CORPORADORA LTDA., ofereceu e deu, em primeira e especial hipoteca, a favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, dentre outros, o imóvel constante da presente MATRICULA, para garantia da dívida dos valores de cr\$32.036.262,66 e cr\$11.542.793,79, respectivamente, com prazo e demais condições pactuadas, constantes das mesmas inscrições. O referido é verdade e dou fé. Goiania (GO), 04 de Janeiro de 1977. O Oficial Substituto, *Amadorino Gomes*

VIDE AV.03

**AV.02- 2.055:** Certifico que, conforme Certidão passada em 16.12.76 pela Prefeitura Municipal de Goiania, extraída do registro número 17.824, no Cadastro Imobiliário, na FRAÇÃO IDEAL do terreno constante da presente MATRICULA, foi construída a LOJA Nº. "10", localizada no térreo do EDIFÍCIO " PARTHENON CENTER ", no valor de cr\$147.900,00 ( cento e quarenta e sete mil e novecentos cruzeros). O referido é verdade e dou fé. Goiania (GO), 04 de Janeiro de 1977. O Oficial Substituto, *Amadorino Gomes*

-CONTINUA NO VERSO-

## Cartório do Registro de Imóveis da 3.<sup>a</sup> Zona

Continuação: da Matrícula N.º "2.055"

**AV.03-2.055: -CANCELAMENTO DE HIPOTECA:** Certifico que, fica cancelada a Hipoteca objeto da AV.01 retro, em virtude, digo, em virtude de quitação dada pela Caixa Credora, nos termos do instrumento particular passado nesta Capital, em 18.06.87. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 18 de junho de 1987. O Oficial, *Aluisio Moises*

**R.04-2.055: -V E N D A:** Nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada em 16 de junho de 1987, nas notas do 7.º Tabelião, desta Capital, L.º n.º 514, fls.125/126v.º., o imóvel constante da presente Matrícula foi VENDIDO a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF., instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CGC/MF sob n.º00.360.305/0012-67, com sede em Brasília-DF, Filial neste Estado, estabelecida à Avenida Goiás 249, Capital, digo, 249, Centro, nesta Capital; pelo preço de CZ\$1.268.170,00. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 18 de junho de 1987. O Oficial, *Aluisio Moises*

**R.05-2.055: PENHORA-** Goiânia, 23 de novembro de 1998. **AUTORA:** / EDIMA RODRIGUES DA SILVA. **RÉ:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, qualificada no R.04 supra. **TÍTULO:** Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado passado em 19.10.1998, extraído do Processo nº 97.13496-4, de Execução Diversa, expedido pela Justiça Federal, Seção Judiciária do estado de Goiás, devidamente assinado pelo Diretor de Secretaria da 8ª Vara, Dr. Moacyr Ferreira Neto. **VALOR:** R\$15.000,00 figurando como depositário Jussane Lopes. O referido é verdade / e dou fé. O Oficial, *Aluisio Moises*

**AV.06-2.055: CANCELAMENTO DE PENHORA:** Certifico que, conforme Mandado de Cancelamento, passado em 30.07.13, extraído dos autos nº 1997.35.00.013496-4 de Execução por Título Extrajudicial/4200, expedido pela Décima Vara da Justiça Federal em Goiás, fica cancelada e de nenhum valor jurídico a Penhora objeto do R.05 supra. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 20 de agosto de 2013. Oficial, *Aluisio Moises*

**AV.07-2.055: INSCRIÇÃO CADASTRAL:** Certifico que, o imóvel constante da presente Matrícula está Cadastrado na Prefeitura Municipal de Goiânia sob a Inscrição nº 401.072.0155.0078. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 07 de junho de 2023. Oficial, Emol. NIHIL.

**R.08-2.055: VENDA:** Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 23.11.2022, nas notas do 3.º Tabelionato, da cidade de Goiânia. O I.º nº 1313 de nº 1/000.

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

## Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição

2.055

### Livro 2 Registro Geral - Ficha Nº 1

Matrícula

Goiânia: 04 de Janeiro de 1977

**IMÓVEL:** Uma fração ideal do terreno com 7,31m<sup>2</sup> da área total de 3.240,00m<sup>2</sup>, a que corresponderá a **LOJA Nº 10**, localizada no térreo do **EDIFÍCIO PARTHENON CENTER**, que está sendo construído pelo sistema de Condomínio, situado entre as **Ruas 4, 6, 7 e 17**, zona comercial, **SETOR CENTRAL**, nesta Capital, composta das seguintes áreas úteis: área privativa 90,48m<sup>2</sup>; área comum 9,88m<sup>2</sup>; área total 100,36m<sup>2</sup>, com as seguintes divisões: loja, sobre loja e 02 W.C. **PROPRIETÁRIA: PROVALLE - INCORPORADORA LTDA**, empresa construtora e incorporadora sediada à Avenida Goiás, nº 1.013, nesta Capital, CGC/MF 01.553.767/0001-00. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito sob número 92.075, fls.06, Livro 3-BI, deste Registro, sobre a área de 2.957,50m<sup>2</sup>, e Inscrição da Instituição do Condomínio 241, Livro 8-F, também deste Registro. O referido é verdade e dou fé. Oficial,  
**VIDE AV.02-CONSTRUÇÃO e AV.07-INSC. CAD.**

**AV.01-2.055: HIPOTECA:** Nos termos das Inscrições Hipotecárias de números 6.498, fls.276, Livro 2-D, feita em 26.06.1973, e 7.089, fls.158, Livro 2-E de 27.06.1975, ambas deste Cartório a proprietária Provalle Incorporadora Ltda, ofereceu e deu, em **PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA** a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, dentre outros, o imóvel constante da presente Matrícula, para garantia da dívida dos valores de Cr\$32.036.262,66 e Cr\$11.542.793,79, respectivamente, com prazo e demais condições pactuadas constantes das inscrições. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 04 de janeiro de 1977. Oficial,

**VIDE AV.03-CANCELAMENTO.**

**AV.02-2.055: CONSTRUÇÃO:** Certifico que, conforme Certidão passada em 16.12.1976, pela Prefeitura Municipal de Goiânia, extraída do registro nº 17.824, no Cadastro Imobiliário, na fração ideal de terreno constante da presente Matrícula foi construída a **LOJA Nº 10**, localizada no térreo do **EDIFÍCIO PARTHENON CENTER**, no valor de Cr\$147.900,00. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 04 de janeiro de 1977. Oficial,

**AV.03-2.055: CANCELAMENTO DE HIPOTECA:** Certifico que, fica **cancelada** as Hipotecas objeto da AV.01 retro, em virtude de quitação dada pela Caixa Credora, nos termos do Instrumento Particular passado nesta Capital, em 18.06.87. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 18 de junho de 1987. Oficial,

**R.04-2.055: VENDA:** Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 16 de junho de 1987, nas notas do 7º Tabelião, desta Capital, L.º.n.º.514, fls.125/126vº, o imóvel constante da presente Matrícula foi **VENDIDO** a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CGC/MF sob nº 00.360.305/0012-67, com sede em Brasília-DF, filial neste Estado, estabelecida à Avenida Goiás, 249, Centro, nesta Capital, pelo preço de Cz\$1.268.170,00. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 18 de junho de 1987. Oficial,

**VIDE R.08-VENDA.**

Continua no Verso...

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

## Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição

**R.05-2.055: PENHORA:** Goiânia, 23 de novembro de 1998. **AUTORA:** EDIMA RODRIGUES DA SILVA. **RÉ:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, qualificada no R.04 supra. **TÍTULO:** Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado passado em 19.10.1998, extraída do Processo nº 97.13496-4, de Execução Diversa, expedido pela Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado de Goiás, devidamente assinado pelo Diretor de Secretaria da 8ª Vara, Dr. Moacyr Ferreira Neto. **VALOR:** R\$15.000,00 figurando como depositário Jussane Lopes. O referido é verdade e dou fé. Oficial,  
**VIDE AV.06-CANCELAMENTO.**

**AV.06-2.055: CANCELAMENTO DE PENHORA:** Certifico que, conforme Mandado de Cancelamento, passado em 30.07.13, extraído dos autos nº 1997.35.00.013496-4 de Execução por Título Extrajudicial/4200, expedido pela Décima Vara da Justiça Federal em Goiás, fica **cancelada** e de nenhum valor jurídico a Penhora objeto do R.05 supra. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 20 de agosto de 2013. Oficial,

**AV.07-2.055: INSCRIÇÃO CADASTRAL:** Certifico que, o imóvel constante da presente Matrícula está Cadastrado na Prefeitura Municipal de Goiânia sob a Inscrição nº **401.072.0155.0078**. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 07 de junho de 2023. Oficial,  
Emol. NIHIL.

**R.08-2.055: VENDA:** Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 23.11.2022, nas notas do 3º Tabelionato, da cidade de Goiânia-GO, Lº.nº.1313, fls.097/098, o imóvel constante da presente Matrícula foi **VENDIDO** a **OTAIDES MARINHO DE OLIVEIRA**, portador da CI. RG. nº.1332240-SSP/GO, inscrito no CPF.292.382.341-91, e sua mulher **ELENITA MARIA ROSA SOARES OLIVEIRA**, portadora da CI. RG. nº.1853852-SSP/GO, inscrita no CPF.455.835.871-72, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, comerciantes, residentes e domiciliados na Rua P-24, nº 518, Setor dos Funcionários, na cidade de Goiânia-GO, pelo preço de R\$132.000,00. Foi promovida a consulta no sítio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB no CNPJ da Vendedora e CPF dos Compradores, com resultado negativo, conforme códigos de consulta (hash) nºs d40e.b740.399a.a928.0926.24b8.aee8.dd9e.88bc.accd, 2ce6.324e.2151.b564.d85e.4377.514b.b50e.df4c.8b5c e ce4b.fcf6.d0c5.6519.c838.fc8f.3129.65b9.0b44.826b, respectivamente. O ITBI foi pago pela DUAM Processo nº 919.4403.1, em 12.12.2022. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 07 de junho de 2023. Oficial,  
Emol. R\$1.747,14.